



Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento

Ofício GP nº 110/2022

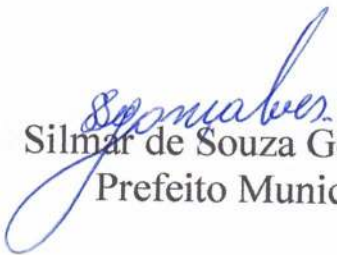
Senhor Presidente,

Estou encaminhando a essa Casa a seguinte Mensagem e Projeto de Lei nº 017/2022 – que “Homenageia a Senhora EVANGELINA DE FIGUEIREDO AQUINO – (VANGI) denominando o Centro de Comercialização de Produtos È de Livramento no Município de Nossa Senhora do Livramento como sendo **CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS È DE LIVRAMENTO “EVANGELINA DE FIGUEIREDO AQUINO”** e dá outras providências, para apreciação dos nobres vereadores.

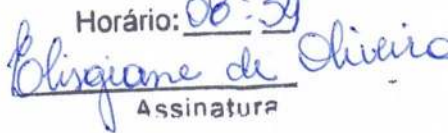
Reitero protesto de estima e apreço.

Paço Municipal de Nossa Senhora do Livramento,
Estado de Mato Grosso, em 13 de Abril de 2.022.

Atenciosamente,


Silmar de Souza Gonçalves
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Vereador Manoel Gonçalo de Campos
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
Prédio do Poder Legislativo
Nossa Senhora de Livramento – MT.

PROTÓCOLO Nº 812/2022
Câmara Mun. N.ª Sra. do Livramento
Data Recebimento 14/04/2022
Horário: 08:54

Assinatura



MENSAGEM AO PROJETO DE LEI N. 17 /2022

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Excelentíssimos Senhores Vereadores.

Trazemos para a apreciação de Vossas Excelências o presente projeto de lei que tem por objetivo prestar homenagem póstuma a Sr^a. EVANGELINA DE FIGUEIREDO AQUINO, que na atividade prestou relevantes serviços para a população livramentense.

Para tanto, indicamos a Vossas Excelências a denominação do **Centro de Comercialização de Produtos È de Livramento**, como sendo “**Centro de Comercialização de Produtos È de Livramento “EVANGELINA DE FIGUEIREDO AQUINO”**”.

Como se trata de um projeto de lei que faz parte dos festejos de aniversário do nosso Município pedimos que seja apreciado e aprovado em regime de urgência especial.
Anexo Biografia.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora do Livramento,
Estado de Mato Grosso, em 13 de abril de 2022.


SILMAR DE SOUZA GONÇALVES
Prefeito Municipal



PROJETO DE LEI Nº 17/2022

“Homenageia a Senhora EVANGELINA DE FIGUEIREDO AQUINO – (VANGI) denominando o **Centro de Comercialização de Produtos È de Livramento** no Município de Nossa Senhora do Livramento como sendo **CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS È DE LIVRAMENTO “EVANGELINA DE FIGUEIREDO AQUINO”** e dá outras providências.

SILMAR DE SOUZA GONÇALVES, Prefeito Municipal de Nossa Senhora do Livramento, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Em homenagem póstuma, e como forma de reconhecimento aos relevantes serviços prestados à população do Município de Nossa Senhora do Livramento, fica denominado o **Centro de Comercialização de Produtos È de Livramento**, como sendo **“Centro de Comercialização de Produtos È de Livramento “EVANGELINA DE FIGUEIREDO AQUINO”**

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora do Livramento, Estado de Mato Grosso, em 13 de abril de 2022.


SILMAR DE SOUZA GONÇALVES
Prefeito Municipal

Evangelina de Figueiredo Aquino

Evangelina de Figueiredo Aquino nasceu no dia 25 de abril de 1947, em Nossa Senhora do Livramento - MT, Filha de Herminia do Espírito Santo Figueiredo (Criancinha) e Benedito Veriano de Figueiredo (Chuíco),

Ela era casada com Ambrósio Tomaz de Aquino, nascido no dia 07 de dezembro de 1938, e falecido no 17 de Outubro de 2012.

Tiveram os seguintes filhos: Helena Lúcia de Aquino, Benedito Elias de Aquino, Edson Gonçalo de Aquino, Eliana Figueredo Aquino e Ebenilton Figueredo Aquino.

Estudou no Mobral (Movimento Brasileiro de Alfabetização), concluindo o segundo grau já na fase adulta .

Seu primeiro emprego foi no Banco Bemat, como auxiliar de limpeza, trabalhou na Prefeitura na ASOL – Ação Social Livramentense como professora de corte e costura; trabalhou também na prefeitura municipal de Nossa Senhora do Livramento.

Ao relembrar aspectos da vida cotidiana bem como das atividades desenvolvidas por sua mãe, Eliana Maria de Figueredo, declara :

“ Mamãe trabalhou na horta medicinal onde hoje funciona a Conselho municipal de Educação, era o que ela gostava cuidar de plantas era lindo o projeto tinha várias espécies que plantas que me lembro no início das festas do aniversário Cidade na gestão de Francisco Monteiro serviam vários tipos de chás para os visitantes das estandes, trabalhou na Câmara Municipal como auxiliar de limpeza, na gestão do prefeito municipal João Batista de Almeida, ela trabalhou com artesanato; na gestão do prefeito municipal Carlos Roberto da Costa, ela trabalhou na Casa do doce , onde vendia os produtos nas famosas feiras que o Governo do Estado fazia, feiras de Artesanato, de Siriri, feiras do SEBRAE, EXPOAGRO, casa do artesão e FRADIQUE, em Cuiabá, alem das festas da padroeira e aniversário da Cidade, eventos em que se expunham os produtos da casa do doce, com destaque para a banana verde frita e os doces de banana, bala,



rapadura de chinxo e as famosas balas de banana na palha de banana, além de outros tipos de doces de frutas típicas da época como mamão, caju, abóbora, figo e os famosos licores principalmente o de banana e o de pequi.” Uma das principais características da personalidade da mamãe era o amor, a dedicação e a fé na religião católica, onde ela fazia parte como integrante do apostolado da oração, e sempre se orgulhava dos seus princípios de simplicidade e que era assim que ela gostava de viver, e sempre contava suas histórias do tempo de criança e de que trabalhou duro na roça.”

Pode-se se dizer, sem medo de errar, que Evangelina de Figueredo Aquino (Vangi) contribuiu enormemente para o resgate da cultura artística e gastronômica regional, e que por tudo isso deixa o seu nome escrito com linha de ouro nos anais da história livramentense

Evangelina de Figueredo Aquino faleceu no dia 2 de janeiro de 2020.

